



Exercício: 2013

Decreto nº 123/2013 de 16/04/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.574,34 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.243.0009.2.085.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	
606 - 4.4.90.52.00.00	33745 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.680,00
11.001.08.243.0009.2.097.	IGD SUAS CONTA 23645-4 FONTE 936	
607 - 4.4.90.52.00.00	33745 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.894,34
Total Suplementação:		3.574,34

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 16 de abril de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO